

Vitória (ES), Segunda-feira, 17 de Dezembro de 2018.

**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 064/2018**

Resumo do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 024/2018 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de mais 03 (três) equipamentos no seu quantitativo, passando de 15 (quinze), para 18 (dezoito) unidades, visando atender aos municípios do Estado do Espírito Santo, conforme anexo I deste termo. Tal alteração acarretará um aumento de 20% (vinte por cento), observado o limite do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO SEAG Nº 83757244

Vitória, 14 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO FERREIRA,
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 068/2018**

Resumo do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 011/2018 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de mais 05 (cinco) equipamentos no seu quantitativo, passando de 20 (vinte), para 25 (vinte e cinco) unidades, visando atender aos municípios do Estado do Espírito Santo, conforme anexo I deste termo. Tal alteração acarretará um aumento de 25% (vinte por cento), observado o limite do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO SEAG Nº 80576087

Vitória, 14 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO FERREIRA,
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca
Protocolo 448230

**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço nº 206-P,
de 12 de dezembro de 2018.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o servidor **Agostinho Sergio Scofano**, matrícula 2839920, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, na Gerência Regional de Cariacica, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 448103

**Instrução de Serviço nº 207-P,
de 14 de dezembro de 2018.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; considerando as disposições contidas nos arts. 118 a 121 da Lei Complementar nº 46/1994 de 31/01/1994, atualizada pela Lei Complementar nº 792/2014 de 17/11/2014 e, tendo em vista o constante nos processos de nºs 83014039 e 83930191;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor **Leonardo Pereira Lara**, número funcional: 2939762, referente ao Decênio: 21/01/2008 a 20/01/2018, no período de **17/12/2018 a 16/03/2019.**

Art. 2º Conceder férias-prêmio à servidora **Silvania Marta Gaburo**, número funcional: 2825260, referente ao Decênio: 04/01/2008 a 03/01/2018, no período de **02/01/2019 a 1º/04/2019.**

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 448106

**Instrução de Serviço nº 208-P,
de 14 de dezembro de 2018.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por motivo de férias regulamentares;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Fernando Vieira de Souza** para exercer a função gratificada de

Gerente Local de Domingos Martins, no período de **02/01/2019 a 15/02/2019.**

Art. 2º Designar o servidor **Jadson Alves Brumatti** para exercer a função gratificada de Gerente Local de São Mateus, no período de **02/01/2019 a 16/01/2019.**

Art. 3º Designar o servidor **Carlos Varejao Fonseca** para exercer a função gratificada de Subgerente de Transporte, no período de **07/01/2019 a 05/02/2019.**

Art. 4º Designar a servidora **Isabel de Melo Rocha** para exercer a função gratificada de Gerente Local de Itarana, no período de **15/02/2019 a 1º/03/2019.**

Art. 5º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 448109

**Secretaria de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
- SETOP -**

**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -**

**EXTRATO DO TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO DE
FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO
PRECÁRIO E NÃO ONEROSO.**

Proc. DER-ES Nº 81701942/2018.

Partes: DER-ES e CESAN.

Objeto: Autorização de uso a Título Precário e não Oneroso para implantação de tubulação de recalque de esgoto e rede coletora DN 100mm/150mm/200mm ao longo da rodovia ES-375, KM 52+000 ao KM 55+927, e rede coletora DN 200mm na ES-060 KM 92+250 ao KM 92+410, no município de Piúma, território do estado do Espírito Santo na forma do artigo 7, inciso I da Lei Estadual nº 10.782/2017, bem como fixar condições para a construção e regular as providências que deverão ser adotadas pelas Partes para que não haja prejuízo à prestação adequada de serviço público de transporte rodoviário por DER-ES, a fim de compatibilizar os interesses desta e seus usuários. Licença de Implantação nº S.NO.546/2018.

Assinatura: 14/12/2018.

Protocolo 448034

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº
001/2018 ENTRE DER-ES E
IOPES**

Processo DER-ES Nº 84073284

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação o apoio técnico à fiscalização de serviços de remoção e instalação de postes de sustentação de cabos de fornecimento de energia elétrica ao longo das vias e rodovias objeto de intervenção de obras do DER ES. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** O presente Termo de Cooperação não importará em transferência de recursos orçamentários e financeiros

de qualquer espécie entre os participantes.

PRAZO: 01 ano, podendo ser prorrogado, por igual período.

ASSINATURA: 07/12/2018.

Protocolo 448046

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- SEAMA -**

**PORTARIA Nº 028-R,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

Institui o Comitê de Integração de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs.

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-Respondendo**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 3.384-R, de 20 de setembro de 2013, que cria o Programa Estadual de Apoio e Incentivo às Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN, estabelece procedimentos para o incentivo, reconhecimento e consolidação das RPPNs e cria a Câmara de RPPN - CRPPN.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Integração de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs, com objetivo de integrar as ações de responsabilidade desta Secretaria de Estado e de suas entidades vinculadas, visando incentivar a criação, implantação, proteção e gestão das Reservas Particulares do Patrimônio Natural e o envolvimento da sociedade civil.

Art. 2º O Comitê de Integração estará sob a presidência da Associação Capixaba do Patrimônio Natural, e será constituído por representantes titulares e seus respectivos suplentes, das seguintes instituições e entidades:

§1º Representantes do Poder Público

- Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEAMA - 01 vaga
- Gabinete da Vice-Governadoria Estadual - 01 vaga
- Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF - 01 vaga
- Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA-ES - 01 vaga
- Delegacia do Meio Ambiente da Polícia Civil - 01 vaga
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - 01 vaga

§2º Representantes da Sociedade Civil, Entidades Particulares e de Ensino e Pesquisa.

- Representantes da Associação Capixaba do Patrimônio Natural - ACPN - 04 vagas
- Representante de Associações Ambientistas que tenham entre seus objetivos a proteção, conservação ambiental, pesquisa, educação ambiental ou

outro tema correlato - 01 vaga
c) Representante de Instituição de Ensino e Pesquisa, pública ou particular - 01 vaga

§3º A Secretaria Executiva do Comitê de Integração será exercida pelo representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

§4º A suplência da SEAMA será ocupada pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

§5º As designações dos membros deste Comitê de Integração serão feitas por meio de Portaria da SEAMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º O Comitê de Integração deverá promover debates, convidar pessoas e entidades para contribuir com os estudos e realizar quaisquer outras ações necessárias para o desempenho de suas atribuições.

Art. 4º O Comitê de Integração poderá convidar entidades da sociedade civil para participar das reuniões deste Comitê de Integração.

Art. 5º O Comitê de Integração deverá aprovar seu Plano de Ações em até 120 dias.

Art. 6º As normas de funcionamento deste Comitê serão regulamentadas em até 90 dias,

por meio de seu Regimento Interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 13 de dezembro de 2018.

FERNANDA RABELLO DE SOUSA
Secretária de Estado - SEAMA
Respondendo
Protocolo 448115

PORTARIA N.º 24-S, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, MAICO SOUZA DE PAULA na forma do Art. 61, § 2º, Alínea "b" da Lei Complementar nº 46 de 31.01.94, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEAMA, a partir de 13.12.2018.

Cariacica, 13 de dezembro de 2018.

FERNANDA RABELLO DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
-respondendo
Protocolo 448239

PORTARIA N.º 029-R, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Respondendo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA RABELLO DE SOUSA

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				
41.201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				
18.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
	Obrigações Patronais	3.1.91	0101		300.000
TOTAL					300.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				
41.201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				
18.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	0101		300.000
TOTAL					300.000

Protocolo 448258

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO N.º 024/2018
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Santa Teresa/ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 024/2018 por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 01/01/2019, no Município Santa Teresa/ES.

Número do processo: 81107676

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 448246

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO N.º 018/2018
MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Itaguaçu/ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 018/2018 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01/01/2019, no Município Itaguaçu/ES.

Número do processo: 80503810

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 448248

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO N.º 015/2017
MUNICÍPIO DE VIANA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Viana/ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº

015/2017 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 31/12/2018, no Município Viana/ES.

Número do processo: 80433057

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 448251

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONVÊNIO N.º 013/2016
MUNICÍPIO DE CARIACICA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Cariacica/ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 013/2016 por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 31/12/2018, no Município Cariacica/ES.

Número do processo: 76213960

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 448273

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO N.º 062/2018 DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 82394547

Vila Velha/ES, 14 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 448276

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO N.º 013/2017
MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento,